



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066  
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA  
Email:pmcandiba@bol.com.br

### LEI Nº 301/2018

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público na cidade de Candiba, Estado da Bahia e dá outras providências”.

A Câmara de Vereadores de Candiba aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada de Avenida Manoel Pereira Oliveira o logradouro Público que se inicia no final da Rua Padre Moreira, mais especificamente na casa do senhor Carmito Cruz, estendendo a mesma até o Bairro José Coelho, nessa cidade de Candiba/Bahia.

**Art. 2º.** – Essa proposição tem por finalidade conferir homenagem ao Sr. Manoel Pereira Oliveira, ilustre cidadão desse município, que outrora chegou à cidade de Candiba, morando na Fazenda Lagoa do Morro, lá constituindo família, sendo pai do Sr. Joaquim Pereira Oliveira, genitor do atual Prefeito de Candiba, Dr. Jarbas Henrique Martins Oliveira e, portanto, avô do Prefeito atual.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da execução dessa Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Candiba, em 12 de abril de 2018.

---

**JARBAS MARTINS HENRIQUE DE OLIVEIRA**

**Prefeito de Candiba**